



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



PORTARIA Nº. 294/2013, de 23 de Maio de 2013.

“Dispõe sobre Designação de Servidor para Desempenhar a Função de Gestor da Transparência Municipal e Arquivo Público Municipal”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, **DESIGNADO** para exercer a função de **Gestor da Transparência Municipal e Arquivo Público Municipal**, o servidor **CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**, portador do RG nº. 10.966.413-9-SSP/SP e do CPF nº. 018.771.918-76, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Agente de Licitação e Contratos, Referência “10”.

Art. 2º - Em face à designação a que se refere o artigo 1º desta Portaria, fica a partir de 03 de Junho de 2013, atribuída ao servidor a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre sua referência base, em conformidade com o Artigo 12º da Lei nº. 2.400 de 23 de Maio de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabapuã SP, 23 de Maio de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

